



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 264ª REUNIÃO

Data: 6 de abril de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa.

1. ABERTURA

1.1. A 264ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes e ressaltou a realização de evento pela manhã, no Ministério de Minas e Energia, referente ao Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2031.

1.2. Conforme mencionado, na ocasião houve a assinatura da Portaria Ministerial que aprovou o PDE 2031, cujos estudos estimam, dentre outros destaques, a necessidade de investimentos da ordem de R\$ 3,2 trilhões até 2031, o que potencializará a robustez do sistema elétrico brasileiro e o desenvolvimento nacional.

1.3. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Christiano Vieira da Silva, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho, relatada a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento do SIN, que permanecem favoráveis, com destaque para a melhoria das condições de afluência da região Sul e, conseqüentemente, recuperação nas condições de armazenamento.

2.2. Relativo às condições hidrometeorológicas observadas nos últimos quinze dias, foi informado que, devido à chegada de uma frente fria, a Região Sul apresentou os maiores volumes de precipitações concentrados nas suas bacias, configurando valores acima da média para o período. Já as demais bacias do SIN apresentaram valores de precipitação abaixo da média. A expectativa para a próxima quinzena é a manutenção das condições já observadas anteriormente, com precipitações acima da média na região Sul e abaixo da média no restante do país.

2.3. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, foram registrados valores abaixo da média histórica para março nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, enquanto que para as regiões Norte e Nordeste constatou-se uma condição mais favorável das afluências. Considerando a ENA agregada do SIN, em março, foi verificado valor próximo de 93% da Média de Longo Termo – MLT.

2.4. Como resultado, e considerando as políticas adotadas para a recuperação dos principais reservatórios do SIN, houve aumento dos armazenamentos equivalentes de todos os subsistemas, contribuindo para que o SIN superasse a marca de 70% de seu volume armazenado já nos primeiros dias do mês de abril.

2.5. Relativos aos subsistemas, foram verificados os seguintes armazenamentos em 5 de abril de 2022: 64,5% no Sudeste/Centro-Oeste, 47,8% no Sul, 96,6% no Nordeste e 98,6% no Norte. Ressalta-se que os armazenamentos do Nordeste e Norte foram os maiores observados na última década, enquanto que no Sudeste/Centro-Oeste não se observava patamar superior a 64% desde agosto de 2012.

2.6. Em relação ao comportamento da carga, foi mencionado que, em março de 2022, a carga do

SIN apresentou uma variação positiva de 0,3% em relação ao mês anterior. Comparada a março/2021, houve aumento de 1,7%. Para abril, há expectativa de decréscimo de 2,7% em relação a março.

2.7. Também no sentido de ressaltar a melhoria nas condições de atendimento, o Operador mencionou importantes marcos alcançados nos últimos meses, resultantes do sucesso das estratégias adotadas no passado recente, dentre os quais:

- Atendimento aos compromissos relacionados aos usos múltiplos das águas, com suspensão majoritária de condicionantes indicadas em Resoluções da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e retorno à operação ordinária.
- Atingimento da cota 325,4 m na usina hidrelétrica Ilha Solteira ao final do dia 29 de março de 2022, o que significou antecipação de 2 meses em relação ao compromisso estabelecido, para o restabelecimento da navegabilidade plena na Hidrovia Tietê-Paraná.
- Alcance dos maiores armazenamentos verificados nos últimos anos em importantes reservatórios de usinas hidrelétricas no País, como: 82,1% UHE Furnas, 76,9% UHE Mascarenhas de Moraes, 99,4% UHE Sobradinho e 94,4% UHE Três Marias.
- Replecionamento de 20,7 pontos percentuais no reservatório equivalente do subsistema Sul desde a última reunião do CMSE.

2.8. Além da observância dos relevantes marcos apontados anteriormente, cumpre salientar que os estudos prospectivos, que contemplaram avaliações estendidas até o final de novembro de 2022, indicaram o pleno atendimento tanto em termos de energia quanto de potência em todo o período, sem a necessidade de uso da reserva operativa.

2.9. Dessa maneira, diante do exposto e considerando o cenário apresentado pelo ONS, com relevante melhora das condições de atendimento da região Sul e dos armazenamentos das usinas hidrelétricas do País, bem como as perspectivas futuras, o CMSE decidiu revogar as deliberações da 262ª reunião (Extraordinária) sobre a adoção de medidas excepcionais para preservação dos estoques armazenados nas usinas hidráulicas do subsistema Sul. Essa decisão representa a retomada da operação ordinária no SIN e suspensão da totalidade das medidas excepcionais que autorizaram, nos últimos meses, despachos fora da ordem de mérito econômico, e se refletirá na redução dos custos aos consumidores de energia elétrica brasileiros, mantida a segurança do atendimento.

Deliberação: O CMSE decidiu revogar as deliberações da 262ª reunião (Extraordinária) sobre a adoção de medidas excepcionais para preservação dos estoques armazenados nas usinas hidráulicas do subsistema Sul. Assim, o ONS não deverá despachar geração termelétrica fora da ordem de mérito nos subsistemas Sul ou Sudeste/Centro-Oeste, neste caso visando maximizar intercâmbios, ou considerar ofertas de importação sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, passando a considerar as ofertas semanais de importação conforme critério estabelecido na Portaria MME nº 339/2018.

2.10. Registra-se que, desde o final de março, o ONS não comandou novos despachos fora da ordem de mérito em função das condições favoráveis de atendimento, tendo permanecido somente a geração termelétrica indicada pelos modelos computacionais, bem como aquelas advindas de despachos antecipados de usinas termelétricas a Gás Natural Liquefeito – GNL ou dos compromissos ainda vigentes, e que se encerrarão nos próximos dias, relativos às Portarias Normativas MME nº 5/2021 e 17/2021.

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada, em março de 2022, foi de aproximadamente 347 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 409 km de linhas de transmissão e 2.226 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Assim, em 2022, a expansão até o momento totalizou 1.345 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 2.950 km de linhas de transmissão e 7.542 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2022 foi de 1.544 MW, atingindo a marca de 10 GW instalados no país.

3.3. Dentre os destaques, foi apresentado o acompanhamento da implantação das usinas termelétricas de Roraima, vencedoras do Leilão nº 1/2019. Foi informada também a inclusão, no âmbito do monitoramento, de três novas usinas relativas ao 1º Leilão de Reserva de Capacidade de 2021, todas com previsão para entrada em operação para julho de 2026 e compreendendo as termelétricas Azulão (295 MW, AM), Portocém (1.572 MW, CE) e Trombudo (28 MW, SC).

3.4. Destacou-se também a situação geral da implantação dos empreendimentos do 1º Procedimento Competitivo Simplificado – PCS, cujo monitoramento está sendo feito de forma pormenorizada. Conforme salientado, ao contrário do que foi apresentado na última reunião do CMSE, quando todos os empreendimentos possuíam viabilidade alta ou média de implementação, quatro empreendimentos, de um total de dezessete, estão atualmente com baixa viabilidade de implantação, sem previsão para entrada em operação comercial.

3.5. Cumpre ressaltar que, também no mês de março, houve a reconstituição total do sistema elétrico do Amapá, com a retomada da operação de transformador da subestação Laranjal. Ressalta-se que este era o último equipamento em monitoramento com vistas à retomada da condição de operação, conforme planejamento setorial, das subestações envolvidas na ocorrência verificada em novembro de 2020 e que impactou de maneira grave o atendimento ao Amapá.

3.6. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 16 de março de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 05/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.

3.7. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 17 de março de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Ofício-Circular nº 03/2022/CGET/DMSE/SEE-MME.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de fevereiro de 2022.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 2,851 bilhões, sendo R\$ 1,734 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$1,116 bilhão relativo ao GSF não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial. Destaque para o montante liquidado de R\$ 1,718 bilhão. Quanto à inadimplência, o valor continua baixo, em torno de 0,96%, correspondente a R\$ 16,586 milhões.

4.3. Em relação à antecipação dos créditos referentes à repactuação do risco hidrológico, a CCEE relatou que, em fevereiro de 2022, o montante arrecadado foi de cerca de R\$ 211 mil, representando continuidade da estagnação da antecipação já apresentada desde outubro de 2021, em comparação aos meses anteriores. A maior parcela do montante ainda a ser quitado é relativa às Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, havendo expectativa da CCEE do recolhimento dos valores devidos nos próximos meses.

4.4. Adicionalmente, a CCEE apresentou, dentre outros assuntos, os custos relacionados aos Encargos de Serviços do Sistema – ESS a serem pagos pelos consumidores brasileiros em decorrência do despacho térmico por garantia energética e armazenamento. Referente à contabilização do mês de fevereiro de 2022, foi destacado o pagamento de cerca de R\$ 1,1 bilhão de ESS, montante bem inferior aos mais de R\$ 5 bilhões relativos ao mês de janeiro de 2022. Este resultado reflete a gradativa redução dos montantes despachados fora da ordem de mérito, alinhado aos comandos emanados pelo CMSE desde o início do ano e à significativa melhora nas condições de atendimento verificadas, em benefício dos consumidores brasileiros.

4.5. A Câmara apresentou também avaliações relativas à cotação do gás natural no mercado internacional, impactado pelo atual contexto geopolítico, variável utilizada para atualização do Custo Variável Unitário – CVU de algumas usinas termelétricas do SIN. Conforme informado, a cotação utilizada, a partir de 9 de abril de 2022, para atualização dos CVU apresentou elevação de 17% com relação à referência de março, sendo, entretanto, inferior ao considerado como referência no mês de fevereiro.

4.6. Por fim, a CCEE relatou o estágio em que se encontra a contratação do financiamento da Conta Escassez Hídrica, criada pela Medida Provisória, MP nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022. Em 31 de março de 2022, houve anuência formal para a captação dos empréstimos junto aos bancos e, em 11 de abril de 2022, deve ocorrer a Assembleia Geral na Câmara para que os agentes associados deliberem sobre a contratação do empréstimo.

5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

5.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação que contemplou, primeiramente, a evolução da perda de arrecadação. Sobre o assunto, foi relatado que a inadimplência acumulada no período entre 18 de março de 2020 e 25 de março de 2022 no mercado cativo ficou em torno

de 3,87%, apresentando redução com relação ao valor apresentado na última reunião ordinária do CMSE. Já a inadimplência do mês de março de 2022 ficou em 0,64%, valor muito inferior ao apresentado nos dois últimos meses, janeiro e fevereiro de 2022.

5.2. Além disso, a ANEEL destacou a superação da marca de 10 GW de potência instalada em micro e minigeração distribuída no País, valor que nos coloca na vanguarda mundial da energia sustentável, com 922 mil conexões e 1.186 mil consumidores recebendo créditos dessa geração.

5.3. Na sequência, a Agência apresentou a avaliação de projeções relativas à arrecadação da Bandeira de Escassez Hídrica. Sobre o tema, conforme disposto na Resolução nº 3/2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG e considerando as atuais projeções de saldo para o mês de abril, que refletem a significativa melhora das condições de atendimento e, portanto, menor necessidade de despachos termelétricos em comparação com as projeções anteriores, o CMSE deliberou pela interrupção da cobrança da Bandeira de Escassez Hídrica a partir de 16 de abril de 2022. Destaca-se que a decisão se alinha ao princípio da modicidade tarifária, com potencial de contribuir para redução nas faturas de energia elétrica dos consumidores.

Deliberação: Tendo em vista as projeções realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL relativas à arrecadação da Bandeira de Escassez Hídrica para o mês de abril, diante da significativa melhora das condições de atendimento e, portanto, menor necessidade de despachos termelétricos em comparação com as projeções anteriores, e em prol da modicidade tarifária, o CMSE deliberou pela interrupção da cobrança da Bandeira de Escassez Hídrica a partir de 16 de abril de 2022, alinhado ao disposto na Resolução nº 3/2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG.

6. PDE 2031 - EXPANSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. Item retirado da pauta, uma vez que o Plano foi apresentado no MME pela manhã.

7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

7.1. Foram relatadas pelo ONS as principais ocorrências com interrupções de carga no SIN com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, relativas ao mês de março de 2022, compreendendo 2 eventos no estado de Roraima, um em Santa Catarina e um na Bahia.

7.2. Conforme destacado, os desligamentos em Roraima ocorreram em 30 de março de 2022, tendo o primeiro deles se originado durante o comissionamento do fechamento do ciclo da UTE Jaguarica II. Como consequência, houve o desligamento de unidades geradoras das termelétricas Jaguarica II e Monte Cristo I, impactando a manutenção dos devidos padrões de frequência sistêmica, mesmo com a atuação do Esquema Regional de Alívio de Carga – ERAC, e resultando em blecaute. O segundo evento, por sua vez, ocorreu após o desligamento da UTE Monte Cristo I, em função de falha no serviço auxiliar da usina.

7.3. Sobre o assunto, o ONS informou a realização de reunião, em 31 de março, para analisar a perturbação, juntamente com os agentes envolvidos, seguida da elaboração de relatório com análise específica para este evento.

7.4. Foi também apresentado o acompanhamento relativo às indisponibilidades de linhas e equipamentos de transmissão, tema encaminhado à ANEEL mensalmente para respaldar sua atuação.

7.5. O material produzido pelo ONS, com detalhamento de cada ocorrência, foi distribuído aos membros do CMSE.

8. ASSUNTOS GERAIS

8.1. A Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG/MME realizou relato sobre as importações de diesel e gás natural para o mercado nacional no atual cenário geopolítico vivenciado. Relativo ao diesel, mencionou não haver preocupação com relação às importações previstas para abril e para os dez primeiros dias do mês de maio. Quanto ao final de maio e ao mês de junho, a Secretaria ainda observa a situação.

8.2. O mesmo ocorre com o gás natural, cujas importações já estão garantidas até o final do ano, considerando informações da Petrobrás, que prevê a chegada de 5 cargas até dezembro de 2022.

8.3. Por fim, dentre outros assuntos, foi noticiada a proximidade do fim da vigência da Portaria Normativa nº 22/GM/MME, que instituiu o programa de Oferta de Redução Voluntária de Demanda de

Energia Elétrica – RVD. Conforme relatado pela SEE/MME, houve manifestação do ONS indicando não haver necessidade da prorrogação do normativo no cenário operativo atual. Assim, o tema deverá continuar a ser tratado sob a ótica estrutural no âmbito da ANEEL.

8.4. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

8.5. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Christiano Vieira da Silva, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Paulo César Domingues	MME
Christiano Vieira da Silva	MME
Rafael Bastos	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
Erik Rego	EPE
Luiz Carlos Ciochi	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Luís Henrique de Oliveira Bispo	ANP
Guilherme Godoi	MME
André Pepitone	ANEEL
Hélio Guerra	ANEEL
Rui Altieri	CCEE
Talita Porto	CCEE
Rodrigo Fornari	MME
Sinval Zaidan Gama	ONS
Poliana Marcolino	MME
André Luiz Gonçalves	MME
Heloise Helena da Costa	ANP
Christiany Faria	MME
Giovani Machado	EPE
Carolina Medeiros	ONS
Elusa M. Brasil	ONS
Thaís Lacerda	MME
Candice Costa	MME
André Perim	MME
Víctor Protázio	MME
Eduardo Rossi	ANEEL
Andreia Schmidt	ANEEL
Gentil Sá Júnior	ANEEL
Thiago Magalhães	ANEEL

Igor Walter	ANEEL
Fernando Colli Munhoz	ANEEL
Saulo Vargas	MME
William Cavalcanti	MME
Fabiana Cepeda	MME
Ana Lúcia Alves	MME
Igor Ribeiro	MME
Bianca Maria Matos de Alencar Braga	MME
Juliana Oliveira Nascimento	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 264ª Reunião do CMSE (06-04-2022) (SEI nº 0612845);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 264ª Reunião do CMSE (06-04-2022) (SEI nº 0619132);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 264ª Reunião do CMSE (06-04-2022) (SEI nº 0619134).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Vieira da Silva**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 29/04/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619103** e o código CRC **B758CC42**.